

PORTARIA ICEPI Nº 035-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de membros de projeto do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS, que possui, dentre outros componentes, o provimento e fixação de profissionais;

o inciso II, do Art. 3º da Portaria SESA n.º 059-R, de 06 de agosto de 2019, que dispõe que o provimento e fixação de profissionais se dará através da cooperação entre o Estado e os municípios, por meio do desenvolvimento de mecanismos recrutamento, formação, remuneração e supervisão;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR membro do Componente Fixação e Provimento do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde, conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	FUNÇÃO	CÓD. DA BOLSA
MARCELO PEDRA MARTINS MACHADO	http://lattes.cnpq.br/7511278170553316	Especialista de projeto – Provimento Consultório na Rua	IMP.16

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 833580